



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº LS 10/2022
Fis nº 055
Visto e

AUTORIZAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação

Na qualidade de Secretária Municipal de Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, tendo por objeto a aquisição de brinquedos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme a lei 8.666/93 e legislações pertinentes a espécie.

Esperantinópolis/MA, 20 de dezembro de 2022.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria 002/2022



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Ionete de Abreu dos Santos, Presidente, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 4510112022
- Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
- Dispensa de Licitação nº 039/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no Art. 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes a espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de brinquedos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb
12 361 0012 1.019 – Aquis. Equip. e Mat Permanente p/ Unid.Escolares do Fundeb 30%
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

ESTIMATIVA DO VALOR ORÇADO:

O valor orçado deu-se através de Pesquisa de Preços, portanto, estima-se o valor de R\$ 13.222,80 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Esperantinópolis/MA, 21 de dezembro de 2022.

Ionete de Abreu dos Santos
Presidente – CPL
Portaria 005/2022



PROCESSO Nº 4510112022
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: aquisição de brinquedos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

Aquisição de brinquedos, para atender as necessidades das Unidades Escolares, contribuindo para a aprendizagem dos alunos, criando uma forma de estimular a percepção infantil, possibilitando a criança desenvolver a inteligência e maior capacidade de compreensão e, também promover a troca de brinquedos antigos e sucateados, afim de garantir a segurança e o bem-estar das crianças.

Desta forma, esta Comissão, neste ato representada por seu Presidente, decide pela contratação direta da empresa: **BENEDITO FERRE DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 22.186.570/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, 354, Centro, CEP: 65.750.000, Município de Esperantinópolis/MA, através de Dispensa, amparada pelo Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art. 24. É dispensável a licitação:
[...]

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Ressalta-se ainda que foi realizada pesquisa de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos e tabela abaixo, sendo assim resta comprovado que a contratação direta, por meio de dispensa por valor, da empresa: **BENEDITO FERRE DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 22.186.570/0001-50, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que sua proposta, com valor de R\$ 13.222,80 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), está abaixo do estimado, gerando economia para a instituição.

Esperantinópolis/MA, 21 de dezembro de 2022.

Ionete de Abreu dos Santos
Presidente - CPL
Portaria 062/2022